



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

*Gabinete da Procuradora-Geral da República*

## **Nota para a Comunicação Social**

### **Inquérito DCIAP – Buscas**

Ao abrigo do disposto no art.º 86.º, n.º 13, alínea b) do Código de Processo Penal, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

No âmbito de inquérito dirigido pelo Ministério Público, em investigação no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP), realizam-se diligências de busca e apreensão nas zonas de Lisboa, Leiria, Braga e Viseu.

As buscas abrangem, designadamente, os estádios de futebol de Braga e Leiria, as SAD do União de Leiria, do Sporting Clube de Portugal e do Sport Lisboa e Benfica bem como residências particulares, empresas, veículos, escritórios de contabilidade e um escritório de advocacia.

Em causa estão suspeitas da prática de factos susceptíveis de integrarem os crimes de fraude fiscal, associação criminosa, branqueamento de capitais, corrupção e falsificação de documentos.

O processo não tem, até ao momento, arguidos constituídos.

Na operação estão envolvidas 22 equipas da Polícia Judiciária, bem como um magistrado do Ministério Público, um magistrado judicial e um representante da Ordem dos Advogados.

Neste inquérito, que se encontra em segredo de justiça, o Ministério Público é coadjuvado pela Polícia Judiciária e pela Autoridade Tributária.

Lisboa, 3 de maio de 2016

O Gabinete de Imprensa